

Protocolo 519/2024

De: Secretária de Saúde de Santa Cruz 02 - Karina Sguizzato

Para: SE-DCON-CO - Contabilidade

Data: 16/09/2024 às 10:16:05

Setores (CC):

SE-DCON-CO

Setores envolvidos:

SE-DCON-CO

1º Termo de Aditivo - Serviços Assistenciais

Município*:

Santa Cruz do Escalvado

CNPJ*:

18.316.273/0001-05

Setor*:

Saúde

Nome Solicitante*:

Karina Dias Sguizzato

Telefone*:

38831183

Anexos:

1_TERMOS_ADITIVO_AO_CONTRATO_DE_PROGRAMA_ASSISTENCIAL_SANTA_CRUZ_DO_ESCALVADO_ATUALIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO A CONTRATO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Contrato nº 020 /2024
Processo Administrativo nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, REPRESENTADO pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Gilmar de Paula Lima**, denominado CONTRATANTE, por outro lado, **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 019/2024 Dispensa de Licitação nº 05/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº020/2024 referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso, considerar a inclusão dos valores conforme apresentados abaixo:

ANO 2024			
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso	Fonte do recurso
1ª	10/fev (jan)	R\$ 106.762,98	1.500.000.1002
2ª	10/mar.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
3ª	10/abr.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
4ª	10/maio	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
5ª	10/jun.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
6ª	10/jul.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
7ª	10/ago.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
08ª	10/set.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
09ª	10/set.	R\$ 40.000,00	2.621.000.0000
10ª	10/out.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
11ª	10/out.	R\$ 30.000,00	2.621.000.0000
12ª	10/nov.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002

Assinado por: **SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ 02 - KARINA SGUZZATO RENATA AMARAL DE FREITAS e GILMAR DE PAULA LIMA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/4C74-F37C-61E8-52A1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

13 ^a	10/nov.	R\$ 30.000,00	2.621.000.0000
14 ^a	10/dez.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
ANO 2025			
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso	Fonte do recurso
1 ^a	10/jan.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
2 ^a	10/fev.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
3 ^a	10/mar.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
4 ^a	10/abr.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
5 ^a	10/maio	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
6 ^a	10/jun.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
7 ^a	10/jul.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
8 ^a	10/ago.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
9 ^a	10/set.	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
10 ^a	10/out	R\$ 53.381,49	1.500.000.1002
11 ^a	11/nov	R\$ 6.762,82	1.500.000.1002

1.1.2 O valor total do contrato fica mantido, no montante de R\$ 1.281.155,60 (Um milhão duzentos e oitenta e um, cento e cinquenta e cinco e sessenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado e, com a seguinte dotação orçamentária **02.16-01-10.302.0428.2128 2.2.72.39.00 – Manutenção Contratos Rateio – Programa com CISAMAPI e inclusão da fonte de destinação do recurso: 2.621.000.0000 – Transferência Fundo Estadual de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. O valor total adiantando do contrato 020/2024 no ano de 2024 será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.3. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TIMBRE DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Não foram realizados termos aditivos no presente contrato, sendo esse o primeiro a ser formalizado.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 020/2024 não alterados por este instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Santa Cruz do Escalvado, 08 de Agosto de 2024.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal de Santa Cruz do
Escalvado

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Karina Dias Sguizzato
Testemunha

Renata Amaral de Freitas
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C74-F37C-61E8-52A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ 02 - KARINA SGUIZZATO (CPF 126.XXX.XXX-23) em 16/09/2024 10:16:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 16/09/2024 11:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMAR DE PAULA LIMA (CPF 697.XXX.XXX-15) em 29/10/2024 10:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4C74-F37C-61E8-52A1>